



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO Nº 27/2002

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 27 DE 12 DE 2002

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Departamento de Estradas de Rodagem – DER 2 de Itapetininga, na pessoa do Senhor Rafael Amaral do Campos Júnior**, solicitando que essa autoridade determine a execução urgente dos seguintes serviços:

1 – Limpeza geral e roçada em toda a extensão do acostamento da Rodovia Bunjiro Nakao, no trecho que vai de Vargem Grande Paulista, divisa do Município de Ibiúna ao Município de Piedade;

2 – Pintura das faixas laterais e central em toda a extensão da Rodovia Bunjiro Nakao;

3 – Substituição dos sinalizadores luminosos tipo “olho de gato” da Rodovia Bunjiro Nakao, em toda a sua extensão;

4 – Construção de uma passarela na altura do Km 59,5 da Rodovia Bunjiro Nakao, mais precisamente em frente a Escola Euclides Maria Borba e do Clube dos Panificadores - CERIPAN;

5 – Estudos urgentes para a duplicação do trecho que vai do trevo da Raposo Tavares – Município de Vargem Grande Paulista, acessando o Município de Ibiúna até ao Município de Piedade em toda a extensão da Rodovia Bunjiro Nakao.

6 – Reforma completa, e conserto da cobertura do abrigo de ônibus localizado em frente a Escola Euclides Maria Borba – Km 59,5 da Rodovia Bunjiro Nakao.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista o considerável aumento do tráfego na citada Rodovia, principalmente de veículos de carga, e em finais de semana com o fluxo de turistas as chácaras e sítios das cidades de Ibiúna e Piedade ;

Justifico também, devido ao grande número de acidentes que vem acontecendo constantemente na referida Rodovia, visto que, a falta de visibilidade, falta de sinalização, principalmente no período noturno.

Vereador

Salvador Alves dos Santos

Rua D, 35 – Bairro Laval II – CX. Postal 249

18150-000 – Ibiúna – SP.

Dr. João Mello
Vereador

Guilherme

Grinaldo
PL

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Osázo Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Requerimento Nº 27 /2002 – fls. 02

Quanto a falta de passarela em frente a referida escola, inúmeros acidentes vem ocorrendo com os moradores da região vizinhos a rodovia, às vezes com vítima fatal, principalmente os estudantes da Escola Euclides Maria Borba, que diariamente tem que atravessar a rodovia para embarcarem nos ônibus e retornarem às suas residências.

Sobre a duplicação justifico que a rodovia possui um fluxo diário e constante de veículos e caminhões que dirigem-se ao CEASA, sendo que em finais de semana dobra esse número devido a vocação turística da região de Ibiúna, Piedade, Tapiraí, e o uso alternativo da SP-250 pelos caminhões que dirigem-se ao sul do país e litoral sul do Estado, através da rota Piedade – Tapiraí – Juquiá.

Outrossim, com a realização dos referidos serviços irá trazer maior segurança aos milhares de motoristas que utilizam a Rodovia diariamente, bem como aos estudantes da citada escola.

Do presente seja dado ciência ao **Excelentíssimo Senhor Geraldo Alkmim, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor Michael Paul Zeitlin, Digníssimo Secretário de Estado dos Transportes, e aos Prefeitos dos Municípios de Ibiúna – Sr. Fábio Bello de Oliveira, e Piedade – Sr. Rubens Caetano da Silva.**

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE MARÇO DE 2002.

João Mello
Vereador

Salvador Alves dos Santos
VEREADOR

Valdecir Frioli
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Juvenal Dias
Vereador PSD

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Rua D, 35 – Bairro Laval II – CX. Postal 249
18150-000 – Ibiúna – SP.

Juvenal Dias Ribeiro
Vereador PSDB

Magalva Pereira Furtado
PSDB